

Campinas (SP), 08 de julho de 2024.

AO
MUNICÍPIO DE BAGÉ
BAGÉ - RS

PREGÃO ELETRÔNICO 0002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54059/2023

OBJETO: Aquisição de Aparelho de Raio-X digital, fixo, completo, com sistema para radiodiagnóstico dos pacientes que necessitam atendimento na Unidade de Pronto Atendimento Padre Honorino Muraro – UPA 24 Horas.

A empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 46.563.938/0014-35, vem, solicitar **revisão e esclarecimento do edital** do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – **ITEM 01 – APARELHO DE RAIOS X DIGITAL FIXO**, pelos seguintes motivos:

Ao analisarmos as especificações técnicas verificamos que alguns pontos supostamente restringem e impedem o equilíbrio técnico entre os players, impactando diretamente no aferimento de lances e economicidade ao erário, portanto se faz necessário algumas alterações, para que haja ampla concorrência, economicidade e todos os licitantes possam apresentar suas propostas de forma regular, e primordialmente propiciar a este órgão público a melhor análise de todas, para escolher a mais vantajosa para administração pública.

Esclarecimento

- **Onde se lê** “02 (duas) unidades de Placas Detectoras digitais de Raio-X, **sem fio**, com cintilador de iodeto de céσιο (CsI) e dimensões de aproximadamente 35 x 43 cm para serem utilizados, sendo 1 no bucky mural **fixa** e 1 no bucky da mesa;”, deverá ser fornecido um cabo para o detector fixo no mural ou sistemas totalmente sem fio serão aceitos para ambos os detectores?

Alteração

- **Onde se lê:** “Para detectores com bateria externa, deverá acompanhar, além da bateria integrante, no mínimo mais 02 unidades de baterias extras por detector.”
- **Ajustar para:** “Para detectores com bateria externa, deverá acompanhar, além da bateria integrante, no mínimo mais 01 unidade de baterias extras por detector.”

Justificativa: Os sistemas de radiografia atuais contam com alta capacidade de carga, dispensando a necessidade obrigatória de baterias adicionais, uma vez que os itens que já são fornecidos por cada fabricantes conseguem suprir a demanda e atender as expectativas da instituição. Dessa forma, o ajuste acima mencionado visa a promoção de um maior investimento por parte da instituição sem lesar a produtividade do serviço, pois enquanto uma bateria é utilizada a respectiva sobressalente está em carga e vice-versa, sempre mantendo o detector ativo e funcional.

PRAZO DE ENTREGA

- ➔ **Será aceito:** Prazo de entrega até 90 (noventa) dias?
- ➔ **Justificativa:** Nossos equipamentos são de origem importada, fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que os equipamentos possuem partes e peças ou ainda sua totalidade de procedência estrangeira, sugerimos assim que, o prazo seja alterado **para até 90 (noventa) dias**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, para tornar viável o tempo para a fabricação e trâmites de logística e desembaraço

DO PEDIDO:

Senhor Pregoeiro, serve a presente para requerer à V.Sas. o pedido de alteração, esclarecimento das especificações técnicas e do prazo de entrega acima citado para que possamos participar deste pleito e elaborar nossa proposta em igualdade de condições, propiciando a este órgão Público a análise de outras propostas e a escolha da mais vantajosa.

A Canon Medical possui uma ampla linha de produtos, é fornecedora tradicional no mercado Brasileiro tanto no mercado Público como no Privado e tem todo interesse em participar dos processos licitatórios instaurados por este Órgão.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Atenciosamente,

MARLY SAYURI EISHIMA

GERENTE DE VENDAS PUBLICAS

RG N° 18.157.997-2 SSP/SP

CPF N° 110.896.598-90

46.563.938/0014-35

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Av. Pierre Simon DE Laplace, 965

Techno Park - CEP 13069-320

CAMPINAS - SP